

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/87

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

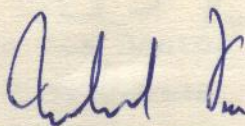
CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao referend^um do Egrégio Conselho de Administração a Portaria nº 239/86, de 13 de fevereiro de 1986,

CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho, por unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 239/86, de 13 de fevereiro de 1986, que revogou o art. 6º da Resolução nº 09/74 e subordinou a Divisão de Assuntos Estudantis à Sub-Reitoria para Extensão.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 1987.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente